

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO - EESAP**

**EDITAL Nº 03, DE 18 DE MAIO DE 2020
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2020.2**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular da Faculdade EESAP torna público, através de seu site www.eesap.edu.br, o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo 2020.2, destinado ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação da instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 de maio de 2020 a 19 de junho de 2020, referente ao VESTIBULAR AGENDADO. As provas do vestibular agendado podem ocorrer do dia 25 de maio de 2020 até o dia 30 de junho de 2020. As inscrições e agendamentos serão feitos através do site www.eesap.edu.br e a prova do vestibular pode ser feita online pelo mesmo site ou presencial na Unidade Shopping situada à Rua Otacílio Líra Cabral, 100 - Areia Branca, Guarabira - PB, 58200-000, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 20:00 horas e aos sábados das 08:00 às 15:00. Os candidatos que optarem por realizar a prova na sede, seguirão as orientações descritas no ato da inscrição e só poderão ter acesso às instalações da faculdade se estiver utilizando máscara de proteção. Não será permitida a entrada de acompanhantes, apenas do candidato.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas conforme discriminação abaixo:



CURSO	VAGAS	TURNO	MENSALIDADE
Bacharelado em Administração	50	Noite	R\$ 399,00*
Bacharelado em Ciências Contábeis	100	Noite	R\$ 399,00*
Bacharelado em Direito	100	Noite	R\$ 599,25*
Bacharelado em Educação Física	50	Noite	R\$ 499,38*
Bacharelado em Enfermagem	50	Noite	R\$ 549,31*
Bacharelado em Engenharia Civil	80	Noite	R\$ 499,38*
Bacharelado em Psicologia	100	Noite	R\$ 549,31*
Bacharelado em Farmácia	100	Noite	R\$ 549,31*
Bacharelado em Nutrição	100	Noite	R\$ 499,38*

* Valor previsto para pagamento até o vencimento. O valor apresentado considera o desconto de pontualidade de 40% a 50% de acordo com curso

3. DAS PROVAS

3.1 As provas serão aplicadas conforme o cronograma deste edital referente ao VESTIBULAR aplicado nos dias: **25 de maio de 2020** e **30 de junho de 2020**.

As provas serão aplicadas na sede da Instituição ou na plataforma online conforme descrito no item inscrições.

3.2 As provas constarão de uma redação e de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

3.3 As questões da prova serão distribuídas conforme o quadro que segue:

DISCIPLINAS	Nº DE	PONTOS
	QUESTÕES	
Língua Portuguesa	10	800
Matemática	10	
Conhecimentos Gerais	10	
Redação	-	200
TOTAL DE PONTOS		1000

3.4 A redação versará sobre tema relacionado à realidade cultural, econômica, política e/ou social da Paraíba, Brasil ou mundo, devendo ser redigida em forma de texto dissertativo.

3.5 Para ter acesso à prova, o candidato apresentará um documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição, caso opte por realizar a prova na sede.

3.6 O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova, desde que o resultado tenha sido obtido a partir de 2010, não tenha zerado a redação e tenha obtido pelo menos 400 pontos. O candidato que optar pelo ENEM não concorre as bolsas ofertadas neste Edital.

3.7 Para aprovação no vestibular o candidato deverá obter pontuação mínima de 400 pontos e não zerar a redação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da média da pontuação obtida pelo candidato.

4.2 A classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou maior que 60 anos;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Candidato com maior pontuação na prova de Redação;
- d) Candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) Candidato com maior pontuação na prova de Matemática.

5. DAS BOLSAS

5.1 Será concedida bolsa parcial de 70% ao primeiro colocado geral deste processo seletivo. Para concessão da bolsa, o primeiro colocado geral deverá atingir nota igual ou superior a 750 pontos.

5.2 Será concedida bolsa parcial de 50% aos dois (2) primeiros colocados de cada curso. Para concessão da bolsa, os dois primeiros colocados deverão atingir nota igual ou superior a 550 pontos.

5.3 As bolsas referidas não são cumulativas e se restringem ao processo seletivo para ingresso no período 2020.2, e são exclusivas para novos ingressantes.

5.4

5.5 A concessão das bolsas está condicionada à formação das turmas no período 2020.2 com no mínimo 20 alunos matriculados nesse período no curso para qual prestou vestibular.

5.6 A bolsa concedida é intransferível, ou seja, caso o candidato contemplado não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site www.eesap.edu.br e/ou na Secretaria da Instituição, em até 72 horas úteis após a realização da prova.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos aprovados deverá ser realizada logo após divulgação do resultado, e para promoção de descontos e/ou ofertas até o dia 10 de julho de 2020.

7.2 A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.

7.3 A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

7.4 Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de residência e Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas após o processo seletivo tradicional poderão ser realizadas provas por agendamento até o preenchimento das vagas.

8.2 Para o preenchimento das vagas remanescentes a IES poderá ainda efetuar a matrícula de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título, ou matricular alunos transferidos de outras IES.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	18/05/2020
Inscrições e agendamentos	De 18/05/2020 a 19/06/2020
Realização da prova	De 25/05/2020 a 30/06/2020
Resultado	72 horas úteis após a realização da prova
Matrículas	A partir da divulgação do resultado ao dia 10/07/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.eesap.edu.br.

10.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desrespeitar as normas deste Edital;
- c) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira (PB), 18 de maio de 2020.

EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica
Presidente da Comissão Organizadora